



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2015 • Ano III • Nº 871

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº 373, de 22 de setembro de 2015** - Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, para o mandato 2015-2017

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 373, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, para o mandato 2015-2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferida pelo art. 99, inciso I da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o nome dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o mandato 2015-2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Poder Público:

- a) **Titular:** Gilmar da Silva Dourado (**Prefeitura Municipal de Amargosa**)
Suplente: Noedson Santos Alves (**Prefeitura Municipal de Amargosa**)
- b) **Titular:** Gidenilson Rocha dos Santos (**Prefeitura Municipal de Amargosa**)
Suplente: Clementino Lozado Filho (**Prefeitura Municipal de Amargosa**)
- c) **Titular:** Marcia Cristina dos Santos Silva (**Prefeitura Municipal de Amargosa**)
Suplente: Eduardo Pereira Marta (**Prefeitura Municipal de Amargosa**)

II - Representação da Sociedade Civil:

- a) **Titular:** Antônio Brito Maia (**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**)
Suplente: Luiz Carlos Santos de Jesus (**Sindicato dos Trabalhadores Rurais**)
- b) **Titular:** Pedro Valdir Caldas Moura (**Sindicato dos Produtores do Vale do Itachama, Correntina, Passagem do Lajedo e São Bento- APROVALE**)
Suplente: Orlando Santos de Almeida (**Sindicato dos Produtores do Vale do Itachama, Correntina, Passagem do Lajedo e São Bento- APROVALE**)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

- a) Titular: Cosme Silveira Santana (**Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá – COOAMA**)
Suplente: Valdir de Jesus Santana (**Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Vale do Jiquiriçá – COOAMA**)
- b) Titular: Roque Barreto dos Santos (**Associação de Desenvolvimento Comunitário de Corta-Mão**)
Suplente: Irandir de Jesus Silva Santos (**Associação de Desenvolvimento Comunitário de Corta-Mão**)
- c) Titular: Paulo Sérgio Bezerra dos Reis (**Cooperativa de Carnes e Derivados de Amargosa**)
Suplente: Luís Antônio do Nascimento Oliveira (**Cooperativa de Carnes e Derivados de Amargosa**)
- d) Titular: Messias Santos Moura (**Conselho de Jovens Evangélicos do Vale do Jiquiriçá – CONJEVALE**)
Suplente: Lucas Souza dos Santos (**Conselho de Jovens Evangélicos do Vale do Jiquiriçá – CONJEVALE**)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal